



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 03 de novembro de 2017.**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 143 / 2017 Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA ASSUNÇÃO LUCAS DE M GOMES, matrícula 4509, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município, do qual foi designado pela Portaria nº 073/2009, de 02 de Abril de 2009, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 01 de novembro de 2017,
56º ano da fundação de Santa Terezinha – PB

TEREZINHA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144 / 2017 Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora VERONICA BRITO DE LUCENA, matrícula 55, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município, do qual foi designado pela Portaria nº 024/2012, de 03 de Fevereiro de 2012, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 01 de novembro de 2017,
56º ano da fundação de Santa Terezinha – PB

TEREZINHA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL